

ACTA Nº 50

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-10-96

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Dr. Nogueira de Lemos.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 47 e 48.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 25, do corrente mês, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e treze escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e cinco milhões novecentos mil seiscentos e oitenta escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões setecentos e setenta e um mil e noventa e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e setenta e um milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e seis escudos e dez centavos e Saldo para o dia

seguinte em operações de tesouraria - vinte e seis milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos.

ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO

VOUGALAR, EM ESGUEIRA: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 9 de Setembro, último, a Câmara tomou conhecimento que ao concurso em epígrafe se candidataram as seguintes Firmas: Nº 1 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda, Nº 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & CA. LDA., Nº 3 - RICAM - Construções, Lda.

Abertos os envelopes que continham os documentos e após análise dos mesmos, verificou-se que o concorrente nº 3 não apresentou fotocópia do alvará devidamente autenticada, conforme o exigido no programa de concurso, pelo que lhe foi concedido o prazo de 48 horas para proceder em conformidade. De imediato, passou-se à abertura das correspondentes propostas, as quais indicaram os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - cinco milhões duzentos e vinte e seis mil e seiscentos escudos, Nº 2 - quatro milhões seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos escudos e Nº 3 - cinco milhões cento e cinquenta e três mil e quatrocentos escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA

JOANA: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 22 de Julho, último, foi presente o processo de concurso relativo à pavimentação das Ruas da Paz, 21 de Julho, dos Olivais e da Piedade, na freguesia de Santa Joana, ao qual se candidataram as seguintes firmas: Nº 1 - RICAM - Construções, Lda., Nº 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & CA. LDA., e Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.

De seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se constatado que a Firma RICAM - Construções, Lda. não apresentou fotocópia do alvará devidamente autenticada, conforme o exigido no programa de concurso, pelo que lhe foi dado o prazo de 48 horas, para proceder à respectiva entrega. Os outros dois concorrentes foram admitidos por terem apresentado todos os documentos em conformidade.

De imediato, foram abertas as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dezasseis milhões trezentos e trinta mil e

seiscentos escudos; Nº 2 - dezassete milhões e quarenta e sete mil escudos; Nº 3 - dezassete milhões setecentos e quarenta e oito mil e seiscentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, para estudo dos valores apresentados, com vista a posterior resolução.

PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA URBANIZAÇÃO DO PICOTO, EM OLIVEIRINHA: - Na sequência do concurso oportunamente aberto na reunião de 22 de Julho, último, para realização da empreitada em epigrafe, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA, Nº 2 - RICAM - Construções, Lda. e Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.

Abertos os envelopes que continham os documentos e após análise dos mesmos, verificou-se estarem todos em conformidade com o exigido no programa de concurso, à excepção do concorrente nº 2 que não apresentou fotocópia do alvará devidamente autenticada, conforme o exigido no programa de concurso, pelo que lhe foi concedido o prazo de 48 horas para proceder em conformidade. De imediato passou-se à abertura das correspondentes propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - doze milhões quinhentos e setenta mil quinhentos e cinquenta escudos, Nº 2 - dez milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e sessenta escudos, Nº 3 - dez milhões duzentos e trinta e um mil e oitocentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, para estudo e informação conveniente.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - Foi deliberado, por unanimidade, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos.

IDEM - VEREADORES - SUSPENSÃO DE MANDATO: - Foi apresentada ao Executivo pelo Sr. Presidente, uma carta do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, cuja suspensão de mandato terminou no passado dia 26, a solicitar nova suspensão, por mais 60 dias, a partir da próxima 6ª feira, dia 1 de Novembro, e ainda a justificação da falta à presente reunião. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

LICENCAS DE OBRAS - No uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos referiu-se às notícias hoje publicadas na Imprensa e registadas na opinião pública, com referência ao edifício da CONCASA, tendo sugerido que, relativamente ao assunto em questão, entendia que a Câmara deveria agir com bastante rigidez e muito pouca flexibilidade, porque não é justa a "tramóia" de que a Câmara está a ser vítima.

Relativamente ao assunto em questão e considerando a deliberação tomada em 14 do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, notificar a firma CONCASA - Construção de Habitações, Lda., no sentido de apresentar o projecto de alterações, relativo às correcções impostas pelo parecer técnico emitido pelos Serviços Municipais, no que refere aos acessos ao primeiro andar marginal ao canal.

TRÂNSITO - ESTACIONAMENTOS - Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referiu-se ao parque de estacionamento do Senhor dos Aflitos, que tem estado sempre ocupado, e cuja iluminação é extremamente deficiente, tendo informado que foi já elaborado projecto para o efeito pelos Serviços Técnicos do Município, cujos custos rondam a quantia aproximada de oitocentos e cinquenta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo, devendo, por conseguinte, os Serviços procederem em conformidade. Também pelo Sr. Presidente foi feita referência à área em frente ao Parque de Feiras, do lado da Fábrica Artibus, que é também utilizada, e que poderia estar melhor aproveitada, se bem que, até ao momento, lhe parecia não ter havido grandes transtornos, face aos estacionamentos alternativos propostos pelo Município, ao que o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse que, não obstante, se verificam ainda alguns abusos e infracções, que espera venham a ser ultrapassados com a ajuda da PSP.

PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS - Na sequência da deliberação tomada em 14 de Outubro, corrente, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou uma proposta, no sentido de ser constituída uma comissão para estudo do processo relativo ao lançamento do concurso para os parques de estacionamento subterrâneos, da qual farão parte aquele Sr. Vereador, o Eng^o Higino e os Arqt^{os}. Diamantina Galacho e José Quintão. Por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta apresentada.

URBANIZAÇÃO DO COJO: - Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que foi contactado pela empresa MULTIVESTE, proprietária e construtora da Urbanização em epigrafe, no sentido de saberem qual a viabilidade de procederem à execução da obra numa só fase, necessitando para tal de todo o espaço do Cojo disponível e oferecendo como contrapartida a diminuição, em meio ano, do prazo para conclusão dos trabalhos e a colaborar na resolução dos transportes alternativos. Questionou o Vereador Sr. Eduardo Feio sobre qual o número de lugares que actualmente são ocupados naquele local, tendo o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto respondido que rondam os 120. Perguntou também se a supressão daqueles lugares e os trabalhos de desaterro numa única fase não irão causar problemas ao nível da deposição destes, ao que o Sr. Tenente-Coronel respondeu que, em principio, não, dado existirem estacionamento alternativos suficientes. Deste modo e considerando que os estacionamento alternativos foram bem aceites e estão a corresponder às necessidades e ainda que se entende muito favorável a diminuição do prazo, que irá aliviar situações que se iriam passar em duplicado, e dado o facto de a empresa colaborar com o Município na resolução dos transportes alternativos, relativamente aos parques que se encontram mais distantes do centro da cidade, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela Empresa, devendo os Serviços Técnicos do Município fazerem o acompanhamento de todos os trabalhos.

Por proposta do Vereador Sr. Eduardo Feio, e dado que as condições de venda foram aprovadas pela Assembleia Municipal, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja levado à consideração daquele órgão deliberativo, através da Conferência de Representantes.

ARRUAMENTOS: - O Vereador Sr. Eduardo Feio chamou a atenção para o facto de ainda se encontrar por tapar uma vala num dos arruamentos da Patela, freguesia de Santa Joana, junto ao restaurante "Baptista", ao que o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva respondeu que os Serviços Municipalizados abriram já concurso para a execução destes trabalhos e outros da mesma natureza, estando o processo a aguardar o visto do Tribunal de Contas.

HABIMAT: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi feita uma breve referência ao stand da Câmara, patente na Exposição em epigrafe, tendo chamado a atenção para alguns dos Planos de Pormenor, maquetes e plantas que estavam expostos e que não tinham ainda sido apresentados ao Executivo Camarário, entendendo que há que ter o maior cuidado com estas situações, que podem induzir em erro quem as vê, caso venham a sofrer

alterações, posteriormente, ao que o Sr. Presidente respondeu que efectivamente poderá haver um ou outro documentos expostos pelo D.P.G.P. que não tenha vindo à Câmara, mas que julga sem grande problema, uma vez que todos os Planos, na oportunidade, serão submetidos à discussão pública, nos termos legais.

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO - O Vereador Sr. Dr. Mendonça deu conhecimento de um ofício enviado pelo Ministério da Defesa Nacional, cujo teor leu e que, no essencial, dá nota que estão a ser desenvolvidas pelo Senhor Procurador da República junto do Tribunal do Circulo Judicial de Aveiro, as acções e providências judiciais adequadas à salvaguarda da legalidade e à defesa dos interesses do Estado. Foi deliberado, por unanimidade, acusar a recepção do referido ofício e informar que já tinha sido deliberado deferir o pedido de utilização parcial.

Relativamente a este assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que, em sua opinião, e dado que o Ministério diz que há desconformidade entre o projecto inicial e o que na realidade foi construído, a Câmara poderia ter entendido fazer uma vistoria ao edifício, ao que o Vereador Sr. Dr. Mendonça respondeu que o pedido foi instruído com o termo de responsabilidade do técnico responsável e que a partir daí a responsabilidade é do mesmo.

A finalizar, o Vereador Sr. Dr. Mendonça deu conhecimento de um pedido apresentado pela Capitania do Porto de Aveiro, a requerer informação sobre a viabilidade de ser criado um acesso à garagem do edifício da Capitania pelo arruamento contíguo ao Canal do Cojo, tendo informado do teor da resposta a ser transmitida ao Capitão do Porto de Aveiro sobre o assunto.

Mais foi deliberado, por unanimidade, relativamente ao acesso ao 1º andar, solicitar ao IPPAR parecer sobre o projecto e informar a CONCASA de tal procedimento.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NA FREGUESIA DE SANTA JOANA (PRESA) - Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto em epígrafe na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à concepção/construção de habitação social no lugar da Presa, freguesia de Santa Joana, considerando-se desde já aprovados o programa de concurso e caderno de encargos, respectivos.

PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: - Na sequência da candidatura efectuada por esta Câmara Municipal ao "Projecto Integrado de Modernização Administrativa", criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 23/94, de 14 de Abril, o Sr. Presidente deu conhecimento de que, por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 25 do corrente, foi a referida candidatura aprovada, resultando da mesma a celebração de um protocolo de comparticipação financeira, de cujo teor deu conhecimento aos Srs. Vereadores e aqui se dá como transcrito e que, para um custo total de investimento de vinte e sete mil contos, envolve uma comparticipação para o ano de 1996 de treze mil e quinhentos contos.

Mais informou que este documento será assinado na próxima 5ª feira, dia 31, pelas 14h30m, no Salão Nobre do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, presidido por Sua Excelência o Senhor Ministro.

Foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Sr. Presidente para proceder à assinatura do referido documento, em representação do Município.

PROGRAMA DE ANIMAÇÃO CULTURAL NAS FREGUESIAS RURAIS

- A Vereadora Drª Maria da Luz distribuiu por todos o programa relativo à animação a levar a efeito nas várias freguesias do Concelho, durante os meses de Novembro e Dezembro, próximos, promovido pelos Serviços de Cultura, em colaboração com as Juntas de Freguesia e Associações envolvidas, e do qual fazem parte várias actividades, como teatro, dança e exposições de pintura e escultura de artistas aveirenses.

PROJECTO "AVEIRO - MUNICÍPIO ONDE A QUALIDADE DE VIDA ESTÁ DE MÃOS DADAS COM A SEGURANÇA E O BEM ESTAR SOCIAL

- No seguimento da deliberação tomada em 14 do corrente mês, que autorizou a constituição de um fundo de maneiio no valor de cinquenta mil escudos, para fazer face às despesas com o Seminário que irá decorrer nos próximos dias 4 e 5 de Novembro, foi presente uma informação dos S.M.H., segundo a qual se verificou não ser suficiente aquele montante, em virtude de terem surgido despesas com transportes, que inicialmente não tinham sido previstas. Por unanimidade, foi deliberado aumentar para cento e cinquenta mil escudos o fundo de maneiio constituído para o efeito.

Entretanto, reimciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA - REGULAMENTO - Presente na reunião a equipa responsável pela elaboração do Plano em epígrafe - Gabinete DUPLANO - que, apoiados nas peças desenhadas que exibiram, fizeram uma breve apresentação da proposta final do documento, tendo prestado os esclarecimentos que foram solicitados pelos Membros da Câmara. Após a apresentação, a equipa colocou à consideração da Câmara a definição de uma estratégia de implementação do Plano, no sentido de apoiar e orientar o programa de execução e o plano de financiamento que constituem elementos complementares do Plano, ao que o Sr. Presidente adiantou que, para o efeito, poderia ser criado um grupo de trabalho, constituído, eventualmente, por três Vereadores que, em conjunto com a equipa, elaborem a calendarização dos vários sectores do Plano e definam as áreas a adquirir com cronograma de prioridades. Assim, foi distribuído por todos o respectivo Regulamento, para análise, a fim de que o assunto seja de novo agendado para a próxima reunião, para aprovação, e posteriormente poder ser submetido a inquérito público.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO - SUL - Foi igualmente apresentada à Câmara, pela mesma equipa do Plano anterior, o documento em epígrafe, na sua versão final, o qual mereceu uma longa explanação e exibição das peças desenhadas. Foi também abordada a questão da sobrecarga provocada pela instalação de uma grande unidade industrial nas infraestruturas envolventes e referida a necessidade da reformulação do nó de intercepção da E.N. 109 com a E.N. 583-3. Finalmente, foi também distribuído por todos o Regulamento do Plano em causa, o qual será também agendado para a próxima reunião, para aprovação.

Pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi referida a necessidade de compatibilizar este plano com todos os outros instrumentos em curso, tendo o Sr. Presidente referido que é de facto imperativo definir o que é necessário e prioritário em questões municipais e, inclusivamente, elaborar os respectivos estudos económicos.

A equipa projectista pediu que a Câmara estude a hipótese de ser criado um gabinete que lhes transmita directivas e defina a estratégia a seguir, o que ficou para estudo.

Foi deliberado por unanimidade, que este assunto seja agendado também para a próxima reunião, para aprovação.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Maio, último, sob o título "Licenças de Obras", com referência ao processo apresentado pela Firma OCASO - Soc. de Construção e Turismo, Lda., em que requeria informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio destinado a habitação e comércio na Rua Senhor dos Aflitos, nesta cidade, foi presente um ofício da autora do Plano em epígrafe, Arqtª Helena Máximo, a informar que, de acordo com a já mencionada deliberação e indicação prestada sobre o assunto pelo DPGP, a área a Sul da Rua Senhor dos Aflitos foi já considerada na 1ª fase do PPCentro, tendo implicado um aumento de mais 4 hectares à área do referido Plano. Deste modo, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto e, por conseguinte, adjudicar àquela técnica a referida alteração, pela quantia de um milhão quatrocentos e sessenta e três mil escudos, como trabalhos a mais, nos termos da legislação em vigor, devendo proceder-se à marcação do respectivo contrato adicional.

PLANO DE PORMENOR DAS GLÍCINIAS - Foi feita a apresentação da proposta final do documento em epígrafe pelo Arqtº responsável, acompanhada de peças desenhadas que constituem os elementos fundamentais do Plano.

No uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se já foi obtido o parecer jurídico, solicitado à C.C.R.C., conforme deliberação tomada em 2 do corrente, ao que lhe foi informado que se aguarda o parecer escrito, mas que há já informação verbal de que não há impedimento de natureza legal, dado que não importa quem faz o Plano de Pormenor, mas sim se a solução apresentada corresponde aos interesses municipais e, como tal, aquele documento pode ser assumido pela Câmara Municipal, para, posteriormente, percorrer todos os procedimentos legais até à aprovação final.

Seguiu-se uma longa explanação da proposta final do Plano, a qual mereceu alguns comentários e levantadas algumas questões pelos Senhores Vereadores, concretamente pelo Sr. Vereador Eduardo Feio que perguntou se houve contactos e articulação entre este Plano, o da E.N. 109, o PU e o Plano Estratégico, ao que lhe foi respondido que tudo foi acautelado, sendo esse até um dos motivos do atraso na feitura destes instrumentos. Também pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, foi abordada a questão das pistas cicláveis, tendo pedido que haja a preocupação de as considerar nos arruamentos principais, dado haver bastante construção envolvente e facilitar a deslocação.

O Sr. Presidente referiu o facto de que vem sendo prática deste Município imputar à unidade comercial os custos relativos à sobrecarga provocada pelas infraestruturas envolventes, ao que o autor do projecto disse que era já intenção do promotor construir todas as infraestruturas, os acessos e a rotunda desnivelada prevista para o nó do Eucalipto.

Finalmente, foi também distribuído por todos o respectivo regulamento, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo agendado para a próxima reunião, para aprovação.

ESTUDO URBANÍSTICO DA QUINTA DA BELA-VISTA: Foi apresentado para conhecimento da Câmara o estudo urbanístico da Quinta da Bela Vista, que se integra no P.M.O.T. do Cabo Luis, elaborado pelo DPGP e que estabelece as normas para a construção na referida área que, de acordo com o PDM de Aveiro é classificada como zona de construção do tipo I. Foi deliberado, por unanimidade, distribuir por todos os Srs. Vereadores cópia da parte escrita do referido estudo urbanístico, para apreciação em próxima reunião.

URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO - ARRANJO URBANÍSTICO DO SECTOR G: - Após breve troca de impressões e por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, a elaboração de um estudo com vista ao arranjo urbanístico dos espaços livres do sector G da Urbanização de S. Jacinto.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Face ao teor da proposta do D.P.G.P. n.º 747/96, de 24 de Outubro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda, em hasta pública, dos lotes n.ºs. 6 e 7, da Urbanização da Quinta do Griné, nas condições já aprovadas para o efeito, ficando a hasta pública marcada para o próximo dia 18 de Novembro.

Entretanto ausentou-se da reunião, o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à informação prestada pelo D.P.G.P., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno rústico, sito em Mamodeiro, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com a área de 1300 m2, pertencente a Jaime Vieira de

Carvalho e Silva, pela quantia total de setecentos e setenta mil escudos, destinado à implantação da ANJE e estudo da Zona Envolvente.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade e nos termos da informação nº 445/96 do D.P.G.P., adquirir a Fernando Ferreira Dias Saraiva um terreno rústico, com a área de 1400 m2, sito em Mamodeiro, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pela quantia total de setecentos mil escudos, destinado também à implantação da ANJE e Estudo da Zona Envolvente.

Chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 9ª situação, 9ª de trabalhos normais, da obra de "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 2ª fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, da quantia de dez milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e seis escudos;

- 3ª situação e última da obra "Conservação de Telhados em Edifícios Escolares", adjudicada a Nunes & Ferreira, Lda., da quantia de um milhão duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos;

- 1ª Situação - Revisão de preços provisória - PG da obra "Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo - 2ª Fase - Habitação", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de um milhão trezentos e vinte e quatro mil e trinta e nove escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Considerando o ofício da Firma MAPRIND - Material de Protecção Industrial, Lda., a solicitar o cancelamento da garantia bancária nº 59347, da quantia de quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta escudos, referente ao "fornecimento de 44 extintores de pó químico e 12 extintores de neve carbónica", e a informação prestada pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pretendido.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE HORTA: - Foi presente uma informação do D.O.M. - D.P.O., a comunicar que, uma vez que se encontra concluída a 1ª fase

da construção do edifício em epígrafe, e dado que se torna necessário proceder a alguns arranjos envolventes ao mesmo, nomeadamente ao nível de acessos e drenagem de águas pluviais, a fim de permitir a sua entrada em funcionamento, o empreiteiro adjudicatário da obra, ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., se propõe executar os respectivos trabalhos pelo valor de seiscentos e setenta e oito mil e trezentos escudos. Em face da mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução dos citados trabalhos a mais.

CULTURA - COMISSÃO CONSULTIVA - Presente a acta nº. 55 da reunião realizada no dia 28 de Setembro, último, a qual havia previamente sido distribuída por todos os Membros do Executivo e cujo teor aqui se dá como transcrito e que mereceu aprovação, por unanimidade.

Foram ainda presentes as actas das reuniões realizadas nos dias 9 e 23 do mês em curso, as quais foi deliberado distribuir por todos, para futura aprovação.

PUBLICIDADE - Com referência ao 5º ponto da acta nº 55 do Conselho Consultivo de Cultura, referida na deliberação anterior, em que são apontadas algumas críticas relativamente aos anúncios da Royal School e do Edifício Avenida (prédio da Concasa), a Câmara pronunciou-se, também, sobre o assunto e, dados os efeitos inestéticos dos mesmos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo licenciamento apenas até ao final do ano em curso, nas condições em que se encontram, após o que deverão ser revistos e substituídos por outros nas condições que forem indicadas, pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente.

ISCIA - BOLSAS DE ESTUDO - Foi presente um requerimento de Dulce Cristina Vaz de Pinho, estudante do ISCIA, com uma bolsa concedida por esta Câmara Municipal, a dar nota que concluiu os estudos com aproveitamento e a solicitar que lhe seja concedida uma nova bolsa para fazer face às despesas com a licenciatura, que, em princípio, terá a duração de 2 anos. Considerando a situação sócio-económica do respectivo agregado familiar, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

TEATRO AVEIRENSE - Face às facturas apresentadas pelo Teatro Aveirense, referentes ao aluguer das instalações para a realização de diversos espectáculos, foi deliberado,

por unanimidade, autorizar o pagamento das mesmas, no total de três milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta escudos.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO-

TORRE: - Foi presente um ofício subscrito pela Administração e Comissão de Condóminos do Edifício-Torre da Quinta do Canha, através do qual dão nota das diversas deficiências, tanto de carácter estrutural como estético, que afectam o referido prédio, pelo que solicitam o apoio do Município, no sentido de as mesmas serem colmatadas. Considerando que alguns problemas apontados estão ainda relacionados com deficiências aquando da respectiva construção, foi deliberado, por unanimidade, assumir o pagamento da quantia de um milhão dezassex mil cento e trinta e três escudos, destinado a compartilhar nas respectivas despesas.

AVEIRO E ILHA DO PRÍNCIPE - CIDADES IRMÃS - Na sequência da

deliberação tomada em 12 de Agosto, último, o Sr. Presidente informou que o Sr. Elias Costa, na qualidade de representante da ANAJP, acompanhou os Srs. Vereadores Eng^o Vítor Silva e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, na viagem à Ilha do Príncipe, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes à referida deslocação.

- Seguidamente e no âmbito das relações existentes entre ambos os países, foi deliberado, por unanimidade, face aos pedidos formulados pelos estudantes Oscarino Carmen José da Costa e Arzemiro Cardoso Ramos Cassandra, autorizar que os mesmos utilizem a cantina do Município, durante o corrente ano lectivo.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido apresentado pelo Grupo Desportivo e Cultural dos Serviços de Turismo da Direcção-Geral de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Cozinha do Rei da quantia de duzentos e dezassete mil escudos, referente ao jantar oferecido àquela Delegação aquando da sua chegada a esta Cidade, no passado dia 9 de Junho.

VIATURAS MUNICIPAIS - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, segundo a qual houve necessidade urgente de se proceder à reparação da varredora Scarab Minor, dado já funcionar nas devidas condições, e considerando que se a mesma não fosse reparada o desgaste seria ainda maior, dado o constante trabalho a que diariamente é sujeita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao representante exclusivo do

equipamento em questão, SILVIA - Soc. de Máquinas e Representações, Lda., na modalidade de ajuste directo, de acordo com o previsto na alínea f) do artº 36º e nº 1 do artº 37º, a execução dos trabalhos necessários, os quais se estimam na quantia total de dois milhões cinquenta e dois mil e quarenta e três escudos.

SERVICOS MUNICIPAIS - EQUIPAMENTO: - De acordo com a informação prestada pelo D.P.G.P. e face às facturas apresentadas pela Firma Elicópia, relativas ao arranjo da fotocopiadora daqueles Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida Firma da quantia de cento e setenta e dois mil trezentos e trinta e sete escudos.

IDEM - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS: - Foi presente e apreciada uma carta do Dr. Carlos M. Brandão Nunes, advogado da Firma Voltmetro - Gabinete de Estudos e Projectos, Lda., no sentido de lhe ser paga a quantia de trezentos e dezasseis mil cento e dezanove escudos, referente a juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de facturas relativas aos anos de 1994 e 1995, e que só foram pagas em 12 de Janeiro de 1996, respeitantes à elaboração de trabalhos na área da consultoria técnica. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento apenas de 50% da referida quantia.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada por Carlos Armando Rodrigues de Campos, da quantia total de cento e dois mil escudos, respeitante a serviços prestados, de âmbito jornalístico, no período compreendido entre 17 de Setembro e 17 de Outubro de 1996.

PUBLICAÇÕES: - Foi presente um ofício da Firma Marcontur, a apresentar proposta de custos para a realização de trabalhos gráficos necessários à reedição da obra "Plaquette-Aveiro", de acordo com o solicitado pelo autor. Considerando que se trata da agência responsável pelo arranjo gráfico da primeira edição; considerando que a referida firma é idónea e competente e tem vindo a trabalhar satisfatoriamente, e que a reedição desta obra contém inúmeras alterações de texto, ilustração, entre outras, que obrigam à realização de trabalhos complexos, e considerando ainda que a presente proposta foi discutida com o autor do livro, antes de ser formalizada, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, na

modalidade de ajuste directo e nos termos do previsto na alínea f) do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, a execução dos referidos trabalhos, pela quantia de setecentos e sessenta e dois mil escudos, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - Face à factura apresentada pela Junta de Freguesia em epígrafe, no valor de cento e noventa e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos, referente ao alojamento da família Albano Marinho, num contentor, e respectiva vedação da área envolvente com rede, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da referida importância no total de cento e noventa e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA - De acordo com o ofício da Junta de Freguesia de Esgueira e informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as transferências para a mesma das importâncias de dois milhões cento e noventa e cinco mil novecentos e dezoito escudos e dois milhões trezentos e sete mil seiscientos e onze escudos, destinadas a participar nas despesas de pavimentações nas Agrads do Norte.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA - De acordo com o ofício da Junta de Freguesia da Glória e informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da importância de cento e oitenta mil quatrocentos e vinte escudos, destinada a participar nos trabalhos executados na sede do "Arcas" e mini-tabelas de basquete no Polidesportivo de Santiago.

AQUISIÇÕES - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 01 - Nºs. 112 e 114/96, das quantias, respectivamente, de cento e dezasseis mil setecentos e trinta e sete escudos e cento e dois mil trezentos e quarenta e seis escudos; Serviço requisitante 02 - Nºs 277, 372 e 381/96, das quantias de cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito escudos, cento e nove mil trezentos e treze escudos, cento e quarenta e três mil quinhentos e doze escudos e cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2153, 2185, 2187, 2202, 2204, 2243, 4225, 4231, e 4233/96, das quantias de cem mil e trinta e cinco escudos, duzentos e oitenta e três mil seiscientos e oito escudos, duzentos e

setenta e três mil trezentos e doze escudos, cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos escudos, quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e vinte escudos, cento e quinze mil duzentos e quarenta e cinco escudos, cento e setenta e dois mil trezentos e trinta e nove escudos e duzentos e vinte e cinco mil escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - Nº 238/96, da quantia de quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta escudos; Serviço requisitante 09 - Nº 937/96, da quantia de duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - A Câmara tomou conhecimento da acta da reunião realizada pela Comissão de Gestão do Parque Municipal de Campismo, resultante da visita efectuada, com vista à constatação das obras que se tornam necessário efectuar, face às recomendações da Direcção-Geral de Turismo e Delegado de Saúde de Aveiro. Por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concursos limitados, com carácter de urgência, para as obras de construção civil, saneamento, electricidade e águas.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS EM S. JACINTO: - Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação da Repartição de Património e Notariado, autorizar a repartição dos encargos totais da empreitada em epigrafe, no valor de trinta e três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oito escudos, pelos anos económicos de 1996 e 1997 nos montantes de onze milhões duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e três escudos e vinte e dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinco escudos, respectivamente.

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO - 1ªFASE: - Também de acordo com outra informação da Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os encargos respeitantes à empreitada acima indicada, na quantia total de cento e oitenta e seis milhões trezentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis escudos, sejam repartidos pelos anos económicos de 1996 e 1997, nos valores de quarenta e seis milhões quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove escudos e cento e trinta e nove milhões setecentos e cinquenta e sete mil e sessenta e sete escudos, respectivamente.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo nº 301/94, de HERDEIROS DE ANTÓNIO RAMOS BARTOLOMEU E OUTROS. No seguimento da deliberação tomada em 11 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, face às explicações prestadas pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva, manter o deferimento do processo, mediante apresentação de garantia bancária no valor de dois milhões novecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois escudos, como caução para execução das obras de arruamentos e passeios, drenagem de águas pluviais e rede telefónica, ficando a cargo da Câmara o pagamento das infraestruturas eléctricas, dado que as mesmas não servem só este empreendimento, mas sim toda a zona envolvente. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar a taxa de compensação, para o presente trimestre, na quantia de um milhão setecentos e noventa e um mil setecentos e vinte e três escudos.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 288/95, de ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA., a apresentar projecto para construção de um imóvel no gaveto constituído pela Rua D. Jorge de Lencastre, Rua da Palmeira e Rua Dr. Edmundo Machado. Após análise do respectivo processo, foi deliberado, com as abstenções dos Vereadores Srs. Eduardo Feio, Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e João dos Santos, considerar o mesmo aprovado.

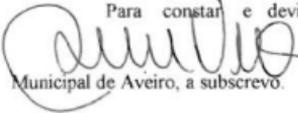
- Nº 786/81, de FAVEMO - Fábrica de Móveis, Lda.. Por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça e por unanimidade, foi deliberado solicitar ao Gabinete que está a proceder à elaboração do Plano de Pormenor da EN 109, que informe esta Câmara Municipal sobre o que, de momento, está previsto para o local em causa e que, posteriormente, a Câmara forneça aos interessados essa informação, com a advertência de que a ocupação que vier a ser indicada é apenas um estudo e não foi ainda aprovada por esta Câmara Municipal, para além de que terá necessariamente que ser submetida a inquérito público e à aprovação da Assembleia Municipal, podendo, eventualmente, vir a sofrer alterações.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

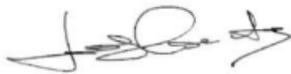
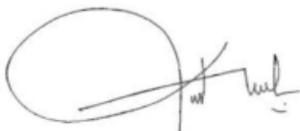
A presente acta foi distribuida por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

Municipal de Aveiro, a subscrevo.

,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara



João Carlos Albuquerque
12

Edoardo Edmundo
10

